



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cabo Frio  
**INDICAÇÃO N.º 071/94.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1ª	discussão
Em	12 / 04 / 94
<b>PRESIDENTE</b>	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exm<sup>a</sup> Senhor Prefeito Municipal, solicitando que proceda a reposição das pedras portuguesas do calçadão da orla marítima da Praia do Forte.

Sala das Sessões, 05 de abril de 1994.

  
LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O calçadão da Orla Marítima encontra-se totalmente abandonado; os turistas e os moradores pedem socorro, além da vista maravilhosa que nos proporciona esta orla, o calçadão é usado frequentemente para prática de "cooper", e, da maneira que se encontra não é possível a prática do esporte.

Contamos com Vossa Excelência, para que junto com a Secretaria competente, proceda a reposição das pedras portuguesas para que todos os visitantes e moradores não sejam privados deste maravilhoso lazer.

Sala das Sessões, 05 de abril de 1994.

  
LUIZ ANTONIO DE MELO COTIAS  
Vereador - Autor